



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

PLANO DE TRABALHO - EXERCÍCIO 2021

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: APM da ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO FERREIRA LOPES

ENDEREÇO: RUA 38 - Nº 2525 BAIRRO: RIOS

MUNICÍPIO: BARRETOS Estado: S.P.

CEP: 14.783 - 205 TELEFONE: (17) 3324 4599

CNPJ: 03 284 412/0001 - 99

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: ADILSON VENTURA DE MELLO

CPF: 084 989 618 58 R.G: 18 292 356 - 3

ENDEREÇO: RUA 38 nº 2525 Bairro: RIOS

CEP: 14 783 – 205 MUNICÍPIO: BARRETOS TELEFONE: (17) 3324 4599

E-mails: emjoaofferreiralopes@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PREENCHIMENTO:

Nome: LEONICE LUZIA MARETTO DE SOUZA

Cargo: VICE DIRETORA DE ESCOLA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres é uma instituição auxiliar da Escola Municipal Dr. João Ferreira Lopes, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM da E.M. Dr. João Ferreira Lopes se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;
- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 676 alunos do Ensino Fundamental I da rede municipal de ensino, mediante cumprimento do Termo de Colaboração n°031/2018, firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexos com a atividade, com o projeto e as metas a serem atingidas.

A clientela que atendemos mora em diversos bairros adjacentes. Atendemos alunos com a idade de 6 a 10 anos em média, são desenvolvidas atividades dentro do currículo elaborado pela secretaria da educação além de contemplar atividades extracurriculares no intuito de desenvolver cidadania para que nossos alunos sejam participativos dentro da sociedade. A Unidade Escolar possui atualmente 28 turmas, sendo 13 no período da manhã, 13 no período da tarde e 02 no período noturno (EJA), não temos projeto dentro da escola, porém 100 alunos são atendidos no Projeto Walter Piola no Bairro Cristiano de Carvalho

III .II - Infraestrutura

A Unidade Escolar possui 13 salas de aula; 1 sala de direção; 1 sala de secretaria; 1 sala de professores; 1 sala de vice direção e coordenação; 1 sala de biblioteca, 1 pátio coberto; 1 refeitório; 1 sala pequena para guardar materiais, 1 quadra poliesportiva; 2 conjuntos de banheiros masculinos; 2 conjuntos de banheiros femininos, 1 banheiro feminino e 1 masculino para funcionários; 2 conjuntos de

banheiros para professores (um masculino e outro feminino) 1 banheiro para deficientes; 1 cozinha com despensa; 1 lavadeira.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

Das salas de aulas: todas já estão com lâmpadas LED, temos ar condicionados em todas as salas de aulas, sala da direção, vice direção, secretaria e a sala dos professores. Biblioteca possui ventiladores.

IV - Descrição das metas a serem atingidas e das atividades e dos projetos a serem executados;

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da EM DR JOÃO FERREIRA LOPES e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da EM DR. JOÃO FERREIRA LOPES, respeitando a legislação vigente, ficam definidas as seguintes metas, atividades e projetos, e respectivas recursos necessários:

Metas	Recursos	Observação
Consertar a cobertura do Refeitório com a troca de Calhas	Aquisição de material para o conserto; Contratação de serviço.	
Conservar todos os ambientes da unidade limpos e organizados.	Adquirir mensalmente os seguintes produtos de limpeza: - 3 galões Água Sanitária de 5 lts - 3 galões Álcool em Gel 5 lts - 4 cabos de madeira - 4 vassouras - 3 galões de desinfetante 5 lts - 4 galões detergente 5 lts - 1 fardo esponja de aço Bombril - 5 galões multiuso 5 lts - 2 fardos de papel hig. c/64 un.	Em determinadas situações poderá haver aumento ou diminuição da quantidade de produtos adquiridos, bem como tipos. Na necessidade de contratação de agente de limpeza escolar, além do salário, prever nos custos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

	<ul style="list-style-type: none">- 5 fardos de papel toalha- 4 galões sabonete líquido 5 lts- 4 sacos alvejado- 3 fardos saco de lixo 100 lts- 3 fardos saco de lixo 60 lts- 4 rodos de plástico 60 cm- 6 pares de luvas de borracha- 1 pacote de sabão em pó 7 kg <p>Excepcionalmente contratar agente de limpeza escolar em conformidade com legislação vigente.</p>	os encargos trabalhistas.
Garantir a integridade física dos alunos e funcionários na unidade escolar.	Aquisição de: Termômetro; kit de primeiros socorros, contendo..... Produtos de higiene pessoal:..... Compra de água potável quando faltar no bairro.	Definir protocolos de socorro e, quando necessário, acionar a família e/ou SAMU. Em parceria com profissionais de saúde e/ou bombeiros, capacitar a equipe para dar os primeiros socorros básicos.
Realizar manutenção predial e de equipamentos, sempre que necessário.	Aquisição de materiais e contratação de serviços especializados, incluindo a compra de materiais de papelaria e escritório para a secretaria da escola, aquisição de café, coador, chá, açúcar e utensílios para a cozinha e também os serviços de reparos e manutenção do prédio (pedreiros, pintores e serralheiro), higienização	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

	<p>dos ares condicionados, manutenção das partes elétrica e hidráulica, manutenção das impressoras com troca de tintas e tonners, manutenção de fogões/fornos, freezers, geladeiras e bebedouros, purificadores de água, limpeza de calhas, limpeza de bueiros e canaletas, jardinagem, poda de árvores e cercas viva, recarga de extintores.</p> <p>- Serviços contábeis.</p> <p>- Contratação de Empresa de 06 em 06 meses para a desinsetização.</p>	
--	---	--

PROJETOS	RECURSOS	
<p>Projeto Horta</p> <p>Objetivos:</p> <p>Procedimentos:</p> <p>Culminância:</p> <p>- Projeto queima do alho</p> <p>- Festa Junina</p>	<p>Aquisição de sementes, telas para sombreamento, cercado, adubo.</p>	<p>Para as sementeiras e estrutura dos canteiros, composteira, pode-se utilizar material reciclável.</p> <p>Orientar a merendeira para a separação de resíduos que possam ir para a composteira. Firmar parceria com pais e/ou comunidade para a construção da horta e orientações de plantio.</p>

V -A forma de execução das atividades e dos projetos e de cumprimento das metas a eles atrelados.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

Mensalmente serão realizadas reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da EM DR. JOÃO FERREIRA LOPES, para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM, com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A diretoria executiva da APM providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante neste Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI -Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual, da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformada a partir de ações da Associação de Pais e Mestre e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações, assim como em relatórios circunstanciados trimestralmente.

É importante definir indicadores que permitam medir o desempenho quanto ao grau em que as metas foram atingidas (Eficácia), o nível de utilização de recursos (Eficiência) e as mudanças ocorridas (Impacto ou Efetividade).

VII - O Prazo para execução do objeto da parceria.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021. (Março a dezembro do ano de 2021).

VIII - O valor global para execução do projeto.

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos.

Em 2021 serão repassados o valor de R\$ 58.420,00 (Cinquenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais reais), para prestação de serviços e reparos e manutenção do prédio escolar em parcelas mensais nos meses de março a dezembro de 2021.

IX – Previsão de receitas e despesas a serem realizadas na execução das atividades ou projetos abrangidos por esta parceria.

Promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da Unidade Escolar.

Realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria, etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência (caput do artigo 37 da Constituição Federal de 1988) e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS / REPAROS E MANUTENÇÃO

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador _ Reparos na parte hidráulica da Unidade Escolar;
- ✓ Eletricista _ Instalações e ou reparos na parte elétrica da Unidade Escolar;
- ✓ Pedreiro _ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor _ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços de reparos em máquinas/impressoras;
- ✓ Prestação de serviços em aparelhos eletro eletrônicos diversos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

- ✓ Costureira _ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água, Caixa Séptica e calhas
- ✓ Vidraceiro;
- ✓ Serralheiro;
- ✓ Reparos em impressoras, tonners etc.
- ✓ Pagamento seguro predial (incluindo franquia);
- ✓ Pagamento do seguro de bens móveis e utensílios (incluindo franquia);
- ✓ Pagamento de segurança (guarda) ou monitoramento (alarmes e câmeras);
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Prestação de serviço da desintersetização, dedetização e desratização
- ✓ Prestações de serviços Técnicos que se fizerem necessários e outros.

MATERIAL DE CONSUMO

- ✓ Materiais pedagógicos diversos dos ofertados pela SME
- ✓ Materiais de papelaria diversos;
- ✓ Material de escritório/expediente;
- ✓ Materiais esportivos variados;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Guardanapos, papel toalha; Copos descartáveis quando houver eventos na escola (comemorações) e etc...;
- ✓ Utensílios de cozinha diversos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal “Dr. JOÃO FERREIRA LOPES”

- ✓ Material de copa e cozinha;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Café, coador, chá, açúcar;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners.
- ✓ Recarga de extintores;
- ✓ Materiais elétricos e hidráulicos diversos, reparos;
- ✓ Mudas;
- ✓ Terra;
- ✓ Vasos;
- ✓ Adubo;
- ✓ Pedras;
- ✓ Tecidos, aviamentos e etc..
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Materiais de construção;
- ✓ Tintas;
- ✓ Compra de gêneros alimentícios diversos dos não fornecidos pela SME quando necessários para execução de projetos pedagógicos e
- ✓ Outros.

A Unidade Escolar neste ano de 2021 realizará 3 (três) eventos, sendo a realização da FESTA JUNINA no dia 11 de Junho de 2021, a QUEIMA DO ALHO no dia 11 de agosto de 2021 e o ENCONTRO DAS FAMÍLIAS no dia 08 de Outubro de 2021.

X - Descrição dos Resultados que se pretende alcançar com a Parceria.

Garantir um espaço acolhedor, uma alimentação saudável, salas de aulas e espaços externos que propiciem a aprendizagem.

XI – Prazo para execução do Projeto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

10 meses ou 200 dias letivos do ano de 2021.

XII - Forma de atendimento e horários

Público alvo da Unidade Escolar são alunos de 6 a 10 anos em média.

Período da manhã que funciona no horário das 7:00 as 12:00, temos 13 turmas: 1º ao 5º anos, num total de 340 alunos.

No período da tarde que funciona no horário das 12:30 as 17:30, temos 13 turmas: 1º ao 5º anos, num total de 301 alunos.

No período noturno que funciona no horário das 19:00 às 23:00, temos 2 turmas, sendo 1 turma de 1º termo e 1 turma de 2º termo, num total de 41 alunos.

Total geral da escola 682 alunos.

As refeições são distribuídas em períodos: período da manhã café, lanche, almoço; no período da tarde são servidos almoço e lanche e no período noturno o jantar às 20:00 horas.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

QUADRO RESUMO DE GASTOS

Natureza das Operações	Previsão mensal	Previsão anual
Consumo	R\$ 2.336,80	R\$ 23.368,00
Prestação de Serviços: Reparos e Manutenção na Unidade Escolar	R\$ 3.505,20	R\$ 35.052,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRETOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Escola Municipal "Dr. JOÃO FERREIRA LOPES"

TOTAL	R\$ 5.842,00	R\$ 58.420,00

Informações da conta bancária

Banco do Brasil 001

Número da Agência 6621 - 4

Número da conta corrente: 100 450 - 6

Barretos, 18 de fevereiro de 2021.

ADILSON VENTURA DE MELLO
CPF : 084.989.618-58
PRESIDENTE DO CONSELHO DELIBERATIVO